



PORTARIA Nº 023/2024 de 15 de janeiro de 2024.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 015/2024 - GP de 09 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 329/2023 que concedeu a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, 30 dias de licença prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, a partir de 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, que o gozo da referida licença foi suspenso, por razões de excepcional interesse público no dia 08 de dezembro de 2023, conforme Portaria nº 335/2023 e a partir do dia 12 de dezembro de 2023, conforme Portaria 371/2023;

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada pela servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, para gozo da licença prêmio remanescente, no período de 02 a 11 de janeiro de 2024, totalizando 10 (dez) dias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, o direito de Licença Prêmio remanescente, referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de **2 a 11 de janeiro de 2024**, perfazendo um total de 10 (dez) dias, devendo a servidora retornar as suas atividades a partir de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – em exercício